



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

**PUBLICADO**  
EM: 16/01/2020

## PORTARIA

Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

Nº. 003/2020

**Concede cessão de servidor municipal, a pedido,  
para exercer cargo em outro município.**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, a cessão da servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 1179, Professora Nivel III, para exercer cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - Bahia, sem qualquer ônus e encargos sociais para o Município de Barra, nos termos do artigo 93 da Lei municipal n.º 032/2001, com data de início apartir do dia 01/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020 revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**  
Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2020.

  
**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal